



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº238/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E BERTOLINO STEINHEUSER.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito. Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADO: BERTOLINO STEINHEUSER, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Itaguaçu, zona rural, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 156.407.529-04 e Carteira de Identidade nº 980.510 SESP/PR;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 238/2022, celebrado na data de 13 de outubro de 2022, instruído no processo de Dispensa de Licitação nº 46/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e conseqüentemente do valor do Contrato Administrativo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, com fundamento no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, a cláusula quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 4.1.** O prazo de execução do objeto será de 24 (vinte e quatro) meses.
4.2. O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

Página 1 de 2

J



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Por força das alterações o valor total do contrato que era de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), passa a ter o valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais), sendo o aditivo o valor de R\$ R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

a) A importância mensal da locação será de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente aditivo do contrato correrão a conta das dotações orçamentárias para esta finalidade.

a) 06.01.08.243.0009.2.018.000.3.3.90.36.00

CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65 ambos da Lei 8.666/93.

CLÁSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três barras do Paraná/PR, 11 de outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO



BERTOLINO STEINHEUSER
LOCADOR

Testemunhas:

1. Mirina K. Mancato
Nome:
CPF: 07645654945

2. _____
Nome:
CPF:

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEIS Nº 238/2022

Partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR

CONTRATADA: BERTOLINO STEINHEUSER

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses e consequentemente do valor do Contrato Administrativo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR, com fundamento no art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da lei 8666/93.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 11/10/2023

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Dispensa de Licitação: Nº46/2022

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:C40CD00F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5514/2023

DECRETO Nº5514/2023

Data 09.10.2023

Súmula. Exonera Servidor Efetivo por Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **João Bahls de Campos Neto**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº 416-2/1, aprovado através de Concurso Público e nomeado pelo Decreto Nº087/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de outubro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:A1CA7BFE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECCÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e GRAFICA E EDITORA SCHIO LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 46/2023.

VALOR: R\$ 143.702,40 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:C585F6AF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECCÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e ART PLACA LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 46/2023.

VALOR: R\$ 165.196,70 (Cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:077F5A30

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECCÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E D RIBEIRO LTDA.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão Eletrônico nº 46/2023.

VALOR: R\$ 12.960,00 (Doze mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:4F20D725

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, nº 53/2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento das mesmas, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ Nº 76.272.897/0001-74 e**